



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
CAMPUS DE PALMAS

**PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS – ALUNO ESPECIAL -  
EDITAL Nº 001/2012 de 20 de Março de 2012.**

O CAMPUS DE PALMAS torna público o procedimento e instruções para seleção de alunos especiais:

Podem requerer matrículas em disciplinas isoladas, alunos com ensino médio finalizado, alunos matriculados em instituições de ensino superior, públicas ou privadas e alunos que já possuam curso superior concluído, em concordância com o **Regimento Acadêmico da Universidade Federal do Tocantins, Seção IV, Da Matrícula de Acadêmicos Especiais:**

**Art. 48** - Concluído o processo de matrícula dos acadêmicos regulares, é permitido o ingresso na Universidade Federal do Tocantins de acadêmicos que frequentarão as aulas na condição de acadêmico especial de componente curricular isolado dos cursos de graduação.

**Parágrafo único - Entende-se por acadêmico especial aquele interessado em cursar componentes curriculares isolados, sem constituir vínculo com qualquer curso de graduação da Instituição.**

**Art. 49** - A matrícula na categoria de acadêmico especial será permitida a portadores de diploma de curso superior, a acadêmicos regulares de outros campi da UFT e de outra instituição de ensino superior e a acadêmicos que concluíram o ensino médio, respeitadas a existência de vagas e a obtenção de parecer favorável do Colegiado de Curso, respeitadas as disposições divulgadas por meio de edital.

**Art. 50** - Nos prazos previstos no calendário acadêmico, o acadêmico especial poderá solicitar matrícula em até 12 (doze) créditos por semestre junto ao Protocolo, limitada a sua permanência na Universidade Federal do Tocantins a 02 (dois) períodos letivos regulares.

**Art. 51** - Documentos necessários à instrução do processo para solicitação de matrícula:

**I - portador de diploma de curso superior:**

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação;
- c) cópia do diploma;
- d) cópia do histórico escolar.

**II - acadêmico regular de outras instituições de ensino superior:**

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação;
- c) declaração de acadêmico regular da instituição de origem;
- d) histórico escolar da instituição de origem.

**III - acadêmico do ensino médio:**

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação;
- c) certificado ou diploma do ensino médio;
- d) histórico escolar do ensino médio.

]

**OBS. Cópia do CPF para todos os candidatos.**

**Art. 52** - O acadêmico especial não poderá utilizar o benefício de trancamento geral ou trancamento parcial de matrícula.

**Art. 53** - O acadêmico especial fará jus ao certificado de ter cursado componentes curriculares nesta modalidade. O certificado identificará todos os componentes curriculares cursados com aprovação e reprovação, com as respectivas cargas horárias e desempenho.

**Art. 54** - Os componentes curriculares cursados pelo acadêmico especial poderão ser aproveitados posteriormente, se for o caso de ingresso do acadêmico no quadro discente regular desta Universidade, por meio de processo seletivo, desde que obtido pleno aproveitamento neles.

**Art. 55** - A matrícula e a obtenção de certificado em componentes curriculares isolados, na qualidade de acadêmico especial, não asseguram direito à obtenção de diploma de graduação.

## **A SELEÇÃO DOS CANDIDATOS OBEDECERÁ AS SEGUINTE PRIORIDADES:**

- 1) Alunos de outras instituições de ensino superior matriculado no mesmo curso da vaga solicitada, sendo considerada para seleção a maior média de suas notas, ou seja, o aluno que tiver o maior coeficiente de rendimento acadêmico geral;
- 2) Alunos matriculados no ensino superior de outra instituição, mas que não cursam o mesmo curso da vaga solicitada;
- 3) Alunos que já possuam outros cursos superiores, ou seja, portadores de diploma de curso superior.
- 4) Alunos que ainda não ingressaram no ensino superior.

## **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E DISCIPLINAS OFERTADAS : [ANEXO I](#)**

### **DAS VAGAS**

Máximo de 10 alunos por curso (com a possibilidade de matrícula em 12 créditos no semestre).

### **DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

R\$ 13,00 (treze reais) de acordo com a portaria Nº 08 de 23 fevereiro de 2005, desta Universidade.

### **DO PERÍODO E DO LOCAL DE INSCRIÇÃO**

No Protocolo do Campus (Bloco de Apoio Logístico e Acadêmico – BALA, sala 07, térreo): dias 21 e 22 de Março de 2012 das 08:30 as 11:30 h.

### **DO RESULTADO**

A relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo será divulgada em listagens por ordem alfabética, por curso e disciplinas, e será afixada nos murais da Secretaria Acadêmica, no Bloco de Apoio Logístico e Acadêmico - BALA, no dia 27/03/2012.

### **DAS MATRÍCULAS**

Os comprovantes de matrícula dos alunos selecionados/matriculados serão entregues na Secretaria Acadêmica no dia 29/03/2012.

### **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

**- Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem, no ato da inscrição, a documentação completa. NÃO SERÃO RECEBIDOS/ANEXADOS AO PROCESSO, DOCUMENTAÇÃO ENVIADA APÓS A DATA DA INSCRIÇÃO;**

**- A documentação dos candidatos não selecionados deverá ser retirada na secretaria acadêmica no prazo máximo de 90 dias, após esse período será destinada à reciclagem.**

Palmas, 20 de março de 2012

**PROF. DR. JUAN CARLOS VALDÉS SERRA  
DIRETOR- EM EXERCÍCIO DO CAMPUS DE PALMAS**

**SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA – ALUNO ESPECIAL - CUP/UFT**

**ANO/SEMESTRE: 2012/1**

Nº DO PROTOCOLO:

Nome do candidato:

<b>Telefone:</b>										<b>E-mail:</b>																													
<b>Curso</b>	<b>Cod. Disc.</b>	<b>Disciplina</b>										<b>Turno</b>																											

**Solicito matrícula como aluno especial na condição de:**

**Portador de diploma de curso superior:**

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação;
- c) cópia do diploma;
- d) cópia do histórico escolar
- e) Cópia do CPF

**Acadêmico regular de outras instituições de ensino superior:**

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação;
- c) declaração de acadêmico regular da instituição de origem;
- d) histórico escolar da instituição de origem.
- e) Cópia do CPF

**Acadêmico do ensino médio:**

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação;
- c) certificado ou diploma do ensino médio;
- d) histórico escolar do ensino médio.
- e) Cópia do CPF

**Declaro haver lido e estar de acordo com os termos do Regimento Acadêmico da UFT, artigos 48 a 55 (anexo).**

Palmas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA – ALUNO ESPECIAL - CUP 2011/1	Nº Protocolo
<b>Candidato:</b>	
Palmas ____ de Março de 2012.	

## DISCIPLINAS OFERTADAS

### PEDAGOGIA

TURMA	CÓDIGO	DISCIPLINAS	VAGAS	HORÁRIO
3PED004	CHU004	Antropologia e Educação	03	3ª-feira: 19:00 as 22:40 h
7PED100	CHU100	Fundamentos e Metodologia do Ensino de Geografia	06	5ª-feira: 19:00 as 22:40 h
7PED101	CHU101	Fundamentos e Metodologia do Ensino de História	10	2ª-feira: 19:00 as 22:40 h
6PED103	CHU104	Fundamentos e Metodologia do Ensino de Matemática	06	3ª-feira: 19:00 as 22:40h
3PED306	CHU306	Psicologia da Educação II	10	2ª-feira: 19:00 as 22:40 h
2PED532	CSA532	Seminário de Pesquisa III	10	2ª-feira: 19:00 as 22:40 h

### ENGENHARIA CIVIL

TURMA	CÓDIGO	DISCIPLINAS	VAGAS	HORÁRIO
EC3505	ENG067	Topografia I	02	6ª-feira: 14:00 as 17:40 h
EC3304	ENG178	Isostática	02	2ª-feira: 14:00 as 15:40 h 5ª-feira: 14:00 as 15:40 h
EC4606	ENG179	Resistência dos Materiais II	02	5ª-feira: 19:00 as 22:40 h
EC4706	ENG180	Estruturas Hiperestáticas	02	2ª-feira: 16:00 as 17:40 h 3ª-feira: 16:00 as 17:40 h
EC4806	ENG189	Projetos de Sistemas de Esgotos Sanitários	02	3ª-feira: 10:00 as 11:40 h 4ª-feira: 08:00 as 09:40 h